

## **Governador anuncia novo edital do Partiu Estágio com mais de três mil vagas** **Notícias**

Postado em: 29/08/2017 16:20

As inscrições do projeto poderão ser feitas de 29 de agosto a 17 de setembro. As oportunidades são para 60 órgãos da administração pública estadual na capital e 42 municípios do interior. O anúncio do novo edital do projeto foi feito pelo governador Rui Costa em Kiev, na Ucrânia.

O Governo do Estado lançou, nesta terça-feira (29), o segundo edital do Programa Partiu Estágio, com a oferta de 3.105 vagas para universitários oriundos de instituições de ensino estaduais, federais e privadas com sede na Bahia. As inscrições do projeto poderão ser feitas de 29 de agosto a 17 de setembro.

As oportunidades são para 60 órgãos da administração pública estadual na capital e 42 municípios do interior. O anúncio do novo edital do projeto foi feito pelo governador Rui Costa em Kiev, na Ucrânia, onde cumpre agenda que integra a terceira missão internacional à frente do Governo do Estado.

“São 3h45 no Brasil, mas aqui em Kiev já são 9h45”, brincou o governador ao informar que, desde esta madrugada, o novo edital do programa já estava disponível na internet. “Você, estudante de qualquer universidade da Bahia, já pode se inscrever na internet. Ao longo desses dias você terá a oportunidade de se inscrever e concorrer para estagiar em qualquer órgão público do Estado da Bahia”, acrescentou Rui Costa.

Podem participar do programa estudantes que estejam regularmente matriculados na modalidade presencial e cursando uma entre as 100 graduações com ofertas de vagas listadas no edital. É necessário, ainda, que o universitário tenha idade mínima de 16 anos e que tenha cumprido pelo menos 50% do seu curso de formação. A participação no Partiu Estágio é vetada a estudantes de graduação na modalidade EAD.

No momento da inscrição, os universitários deverão preencher cuidadosamente a ficha cadastral, informando até três órgãos nos quais têm interesse de estagiar, de acordo com as vagas ofertadas. Vale ressaltar que os universitários devem se candidatar a estágio na sua área de formação e que sua atuação seja na cidade onde morem ou estudem. O comprovante de inscrição será enviado por e-mail e quaisquer dados informados de forma inverídica ou incorreta levarão à imediata eliminação do candidato.

As 3.105 vagas ofertadas serão preenchidas seguindo os mesmos critérios do primeiro edital do Partiu Estágio: a convocação dará prioridade aos universitários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), seguidos daqueles que tenham estudado todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral na rede privada.

Caso existam vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas pelos demais universitários, como aqueles não inscritos no CadÚnico e que tenham estudado o ensino médio em escola

particular sem bolsa integral. Quaisquer dúvidas sobre o ingresso devem ser sanadas por meio do edital.

Contrato - O contrato dos jovens selecionados tem duração de um ano, sem possibilidade de prorrogação. Os universitários que forem selecionados para estagiar no Estado serão convocados prioritariamente por e-mail, no qual será informado em qual órgão irá estagiar. O estudante tem, no máximo, dez dias úteis para se apresentar portando documentação indicada no edital, lembrando que comparecer ao local indicado após o prazo ou com documentos faltando implica na perda da vaga.

As atividades que serão desenvolvidas durante o estágio estarão previstas no Plano de Estágio, documento que será assinado pelo estudante, pela instituição de ensino superior e pelo órgão contratante no ato da contratação, juntamente com o Termo de Compromisso de Estágio.

A carga horária de atividade é de 4 horas diárias e 20 horas semanais. Durante a vigência do estágio, o estudante terá direito a bolsa mensal, auxílio-transporte, e recesso remunerado proporcional.

Fonte: Secom